



Relatório Anual de Informação ao Consumidor - 2020

Município de São Francisco

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: 79 3226-1200. É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Engo Carlos Fernandes de Melo Neto.

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal N° 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender o *artigo 12-V do Anexo XX da Portaria de Consolidação (PRC) nº 05, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde.*

Lei nº 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6º - Inciso III – "A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem".

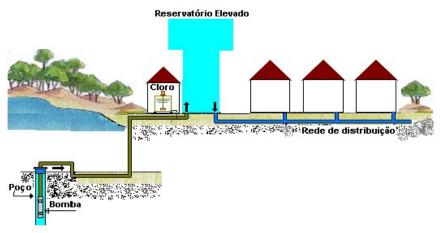
Artigo 31º - "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações correta, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores".

Os clientes da **DESO** podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através unidades de atendimento público da Gerência de Operações da Regional Norte, situada na Avenida Prefeito Nelson Melo, 1.425 — Propriá, tel.: (79)3322-1027, pelo telefone 0XX79-4020-0195 e no portal da internet www.deso-se.com.br.

A Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada Praça Jesuíno Nascimento, s/n – telefone (79) 3367-1146.

ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Captação e transporte processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração) processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e flotação e em filtros de areia.
- Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção do pH) a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- Reservação e distribuição concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água para tratamento e distribuição na cidade de **São Francisco** é captada em três poços sendo dois profundos e o terceiro raso, denominada Fonte do Galante, todos localizados as margens da rodovia de acesso à sede do município. A oferta de água à comunidade foi intermitente no período.

A qualidade da água dos mananciais subterrâneos é regulamentada pela Resolução CONAMA nº 396/2008 do Ministério de Meio Ambiente e o monitoramento é realizado pela **DESO**.

Os poços por estarem no perímetro urbano das cidades e sem presença de indústrias estão protegidos, mas se faz necessário à conservação do meio com o uso adequado do solo e o reflorestamento de áreas.

Até o momento, nos pontos de captação do sistema da **DESO**, a qualidade da água dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água disponibilizada para consumo nas localidades citadas é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da DESO e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2020.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, conforme Anexo XX da PRC nº 05, 28 /09/2017-MS. No período todos os resultados, exceto pontualmente para os parâmetros flúor, ferro e cor aparente e que medidas operacionais foram postas em prática para correção dos problemas.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

"Água tratada representa saúde e qualidade de vida, por isso, não desperdice um bem tão necessário e precioso à saúde e à vida"





Significados dos Parâmetros Analisados:

- Turbidez partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- Cloro produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o Anexo XX PRC nº 05, 28 /09/2017-MS, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 e no máximo 5,0 mg/L de cloro residual livre.
- * Cor ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- * Coliformes Totais indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o Anexo XX da PRC nº 05/2017 admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

Número de Amostras Coletadas na rede de Distribuição de Água

Parâmetros	Cloro Residual Livre 10		Cor 10		Turbidez 10		Coliformes totais 10	
Exigidas								
Mês/Ano	Analisadas	Fora Padrão	Analisadas	Fora Padrão	Analisadas	Fora Padrão	Analisadas	Fora Padrão
01/2020	16	0	16	0	16	4	16	1
02/2020	13	0	13	0	13	1	13	0
03/2020	14	2	14	2	14	2	14	1
04/2020	8	0	8	1	8	1	8	0
05/2020	11	1	11	2	11	4	11	0
06/2020	11	0	11	9	11	10	11	0
07/2020	14	0	14	3	14	3	14	0
08/2020	16	5	16	1	16	1	16	5
09/2020	17	0	17	2	17	3	17	0
10/2020	13	1	13	0	13	0	13	0
11/2020	11	0	11	0	11	0	11	0
12/2020	11	6	11	0	11	0	11	0